

**Fundação de Cultura Cidade do Recife**  
**Biblioteca Popular de Casa Amarela**

**9º Concurso de Contos Luís Jardim**

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, através da Biblioteca Popular de Casa Amarela – Jornalista Alcides Lopes, torna público que realizará o 9º Concurso Literário de Contos, denominado “Luís Jardim”, visando incentivar, descobrir e divulgar novos talentos na literatura brasileira.

**REGULAMENTO**

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** Poderá inscrever-se qualquer pessoa nascida no Brasil ou naturalizada brasileira, maior de 18 anos, com texto em língua portuguesa (o que não impede o uso de termos estrangeiros no texto). O tema será livre.

**Parágrafo único.** É vedada a inscrição de funcionários da Fundação de Cultura Cidade do Recife e dos demais órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura do Recife.

**Art. 2º** As inscrições serão gratuitas e podem ser feitas na própria biblioteca (de segunda a sexta, no horário de 08h às 17h) e pelos correios no endereço (Biblioteca Popular de Casa Amarela - Rua Major Afonso Leal, s/nº, Casa Amarela, CEP 52 070-160), onde vale a data de postagem, que não pode ultrapassar à estabelecida neste artigo. **Período de inscrições:** 27 de junho a 31 de agosto de 2011. Informações pelo fone (81) 3355 3130.

**Art. 3º** Cada participante deve inscrever apenas (01) conto inédito com o máximo de 04 (quatro) laudas.

**Parágrafo único.** Caso haja o descumprimento do ineditismo, o candidato será desclassificado automaticamente.

**Art. 4º** Formato de entrega:

1º - Na área externa do envelope:

- a) Registrar o nome do concurso: 9º Concurso de Contos Luís Jardim da Biblioteca Popular de Casa Amarela e o seu pseudônimo.

2º - Dentro do envelope:

- a) 03 (três) vias impressas, assinadas com pseudônimo, digitadas em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- b) Em envelope pequeno e lacrado: 01 (uma) via em mídia digital (CD) contendo: Folha de identificação (nome, endereço residencial completo, telefone e e-mail, pseudônimo, título do trabalho, currículo resumido atualizado e o conto.

**Art. 5º** Os textos inscritos não serão devolvidos e não serão pagos direitos autorais.

## DA PREMIAÇÃO

**Art. 6º** O 9º Concurso de Contos Luís Jardim da Biblioteca Popular de Casa Amarela, ano 2011, homenageia um escritor pernambucano com obras publicadas. Nesta edição o homenageado será o escritor Gilvan Lemos.

**Art. 7º** Serão selecionados os 30 (trinta) melhores contos que comporão a **Coletânea do 9º Concurso de Contos da Biblioteca Popular de Casa Amarela**, com edição de 2.000 (dois mil) exemplares em brochura, cabendo a cada autor uma cota de 30 (trinta) exemplares.

**Art. 8º** O resultado do 9º Concurso de Contos será divulgado no mês de novembro de 2011 no Diário Oficial e no site da Prefeitura do Recife [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br). A data da cerimônia de premiação será divulgada após o resultado oficial.

**Parágrafo único.** Na cerimônia de premiação, os classificados terão direito a participar de sorteio de 01 (um) equipamento eletrônico.

## DA COMISSÃO JULGADORA

**Art. 9º** A Comissão Julgadora, composta de 03 (três) membros, será escolhida pela Fundação de Cultura Cidade do Recife, com base em critérios de qualificação intelectual e técnica e prestação de serviços à cultura pernambucana.

## DOS CRITÉRIOS

**Art. 10** Cabe a Comissão Julgadora a pesquisa prévia dos contos quanto à exigência de ineditismo.

**§ 1º** Em caso de empate na seleção dos contos, o resultado será decidido pela Comissão Julgadora;

§ 2º A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recurso;

§ 3º A escolha dos contos será regida por princípios fundamentais da teoria literária, a saber: originalidade e literalidade;

§ 4º Os nomes dos componentes desta Comissão só serão divulgados após o resultado.

Recife, -- de junho de 2011.

**LUCIANA MARIA FÉLIX DE QUEIROZ**  
**Diretora-Presidente**